UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	Identificação	data	folha
		AE - 043 /REITORIA/2014	25 /07/2014	01/01

CRIA O CENTRO DE ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL - CEMAI

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o **Centro de Estudos em Meio Ambiente Industrial - CEMAI**, o qual se destina à difusão de conhecimentos e estudos, na área ambiental, em especial, para as questões relacionadas às atividades industriais.

Art. 2º - O CEMAI tem como principais objetivos:

a. Realizar e aprofundar instrumentos e estudos que visem à proteção do Meio Ambiente.

b. Desenvolver atividades relacionadas com as questões centrais da gestão ambiental industrial.

c. Promover eventos relacionados ao meio ambiente industrial propiciando troca de experiências entre profissionais, trabalhadores e instituições.

d. Apoiar secretarias ou órgãos públicos, na esfera federal, estadual ou municipal, em demandas, direta ou indiretamente, relacionados aos temas ambientais.

Art. 3º - O CEMAI será vinculado ao Instituto de Química e contará com o apoio institucional do CTC e da reitoria da UERJ.

Art. 4ª - O CEMAI será composto por um grupo de professores da UERJ e será presidido por um professor eleito por este colegiado.

Art. 5ª – Profissionais de outras instituições poderão fazer parte do CEMAI, desde que sejam aceitos pelo colegiado.

Art. 6ª – Novos docentes da UERJ serão incorporados à CEMAI a partir de aprovação do seu colegiado.

Art. 7ª – O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 25 de JULHO de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR